



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
Av. Santa Luzia, S/Nº - Parque das Nações.

LEI MUNICIPAL Nº 204 DE 26 DE AGOSTO 2002.

“Altera o Anexo I, e Anexo IV, previsto no artigo 8º inciso IV, e artigo 10 inciso III, da Lei Municipal nº 192 de 21 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a Instituição Implantação e Gestão do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público de Açailândia e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica alterado o Anexo I, partes integrantes da presente Lei no grupo ocupacional do quadro de pessoal da Secretária de Educação, Cultura, Desporto e Lazer com as seguintes vagas:

- a) Educação Infantil em Creche e Pré-Escola, Magistério (MAG-I): 30 vagas;
- b) 1ª a 4ª Série do Ensino Fundamental, Magistério (MAG-I) 36;
- c) 5ª a 8ª Série do Ensino Fundamental, Língua Portuguesa (MAG-II): 02 vagas;
- d) 5ª a 8ª Série do Ensino Fundamental, Língua Inglesa (MAG-II): 01 vaga;
- e) 5ª a 8ª Série do Ensino Fundamental, Matemática (MAG-II): 02 vagas;
- f) 5ª a 8ª Série do Ensino Fundamental, História (MAG-II): 01 vaga;
- g) 5ª a 8ª Série do Ensino Fundamental, Ciências (MAG-II): 02 vagas;
- h) Técnico Pedagógico, Anexo VI, 29 vagas.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos vinte e seis (26) dias do mês de agosto (08) do ano dois e dois (2002).


Leonardo Lourenço de Queiroz
Prefeito Municipal

ANEXO - I

QUADRO DE PROVIMENTO VIA CONCURSO PÚBLICO - MAGISTÉRIO						
GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	CÓDIGO	CLASSE	HABILITAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	QUANTIDADE
MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Professor com Magistério	MAG-I	A e B	Formação em magistério	Educação Infantil em Creche e Pré-Escola	102
				ou Pedagogia	1ª a 4ª séries do ensino fundamental	86
	Professor com Licenciatura Plena	MAG-II	A e B	Licenciatura plena c/ formação na área	5ª a 8ª séries do ensino fundamental	80
	Técnicos em Assuntos Educacionais	MAG III	A e B	Licenciatura Plena específica na área de atuação/	Planejamento pedagógico	17
				Licenciatura Plena em pedagogia	Supervisão Orientção	22
Diretor de Escola	MAG-IV	A e B	Licenciatura plena em pedagogia ou pós-graduação na área de Educação	Direção de Escola	31	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
BR 222, Km 4 - Parque das Nações

ANEXO - IV

QUADRO DE CARGOS CRIADOS NA LEI ATUAL	
SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR	20
TÉCNICO DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS	68
INSTRUTOR DE ESPORTES	21
DIRETOR DE ESCOLA	31



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
BR 222, Km 4 - Parque das Nações

ANEXO - IV

QUADRO DE CARGOS CRIADOS NA LEI ATUAL	
SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR	20
TÉCNICO DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS	68
INSTRUTOR DE ESPORTES	21
DIRETOR DE ESCOLA	31